

## HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023

**1. Data, Hora e Local:** Em 18 de abril de 2023, às 14hr00 (quatorze horas), na sede da HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A (doravante também denominada como "Companhia"), na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.340.388. **2. Quórum:** Presença dos Acionistas abaixo qualificados, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **2.a.** LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **2.b.** CAROLINA MACIEL DE LIMA, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.847-X e CPF nº 259.981.808-79, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **2.c.** MARIANA MACIEL DE LIMA, brasileira, solteira, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.848 e CPF/MF nº 299.107.208-33, com domicílio e endereço profissional Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; e **2.d.** LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, solteiro, acionista, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário - Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, já qualificados. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é (i) a alteração do artigo 17 do Estatuto Social para permitir a representação da Companhia pelo Diretor Vice-Presidente de forma individual e isolada; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficou deliberado: (i) Aprovaram a alteração do Artigo 17, alínea b do Estatuto Social, para permitir ao Diretor Vice-Presidente, a representação da sociedade de forma individual e isolada. Passando a alínea b do artigo 17 de b) pelo Diretor Vice-Presidente na falta do Diretor Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído para pelo Diretor Vice-Presidente, na falta do Diretor Presidente, de forma individual e isolada. (ii) Diante da alteração aprovada no item anterior o artigo 17 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 17** – A representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros, se dará: a) pelo Diretor Presidente, de forma individual e isolada, a quem competirá ainda a convocação e a presidência das reuniões da Diretoria; b) pelo Diretor Vice-Presidente, na falta do Diretor Presidente, de forma individual e isolada; e c) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, desde que legalmente constituídos com poderes especiais para tanto. (iii) e a Consolidação do Estatuto Social, sendo dispensado sua publicação. Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 18 de abril de 2023: (i) Presidente e Acionista: Luiz Maciel de Lima Filho; (ii) Secretário e Acionista: Luiz Francisco Maciel de Lima; (iii) Acionista: Carolina Maciel de Lima (a.a.), (iii) Acionista: Mariana Maciel de Lima (a.a.). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio – confere com o original e foi transcrita em livro próprio. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. JUCESP nº 173.705/23-6 em 05.05.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>